



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeiras

Sexta-feira • 15 de Setembro de 2023 • Ano XVIII • Nº 4016

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Resoluções 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ricardo Oliveira Guimarães / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações
Praça Dr. Jose Goncalves 15 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZG4QKJGOTM0MZI3M0M3N0

Resoluções



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia.
CNPJ: 13.933.638/0001-21



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS -BA

RESOLUÇÃO 03-2023 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS-BA

13 DE SETEMBRO DE 2023

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do município de PALMEIRAS-BA, Estado da Bahia, em sua reunião ordinária realizada em 13 DE SETEMBRO de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela LEI FEDERAL Nº 8080 de 19 de Setembro de 1990, e pela LEI Nº 8142, de 28 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art.1º - O Conselho Municipal de Saúde vota pela eleição do Presidente e Vice - Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Palmeiras -BA, bem como pela Secretaria Executiva do Conselho.

Art. 2º Após eleição em plenário fica estabelecido:

- DEISE SÁ LEÃO como PRESIDENTE DO CMS PALMEIRAS – BA
- MARCOS FERREIRA DO NASCIMENTO como VICE- PRESIDENTE DO CMS DE PALMEIRAS -BA
- ANDREIA BRANDÃO SANTOS como SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CMS DE PALMEIRAS- BA
- ROSANE SUSE BONFIM como SUPLENTE DE SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CMS DE PALMEIRAS-BA

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PALMEIRAS – BA 13 DE SETEMBRO DE 2023

Sálvio Leão de Sá Teles
Secretário Municipal de Saúde

Deise Sá Leão

Presidente do CMS de Palmeiras- BA